





Representação Oficial Portuguesa - 58.ª Exposição Internacional de Arte La Biennale di Venezia 2019

ATA N.º 1

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu, no Campo Grande, n.º 83, 1.º, Lisboa, nas instalações da Direção-Geral das Artes (doravante DGARTES), a comissão de apreciação nomeada no âmbito do programa de apoio a projetos em referência, nos termos do disposto nas Portarias n.º 301/2017 (regulamento que estabelece as normas aplicáveis aos programas de apoio às artes) e n.º 302/2017 (que estabelece as normas relativas à composição e ao funcionamento das comissões de apreciação), ambas de 16 de outubro, e conforme aviso de abertura n.º 10689-B/2018, publicado no Diário da República 2.ª série, de 6 de agosto e no Balcão Artes, e respetivo aditamento de 27 de agosto publicado no Balcão Artes no mesmo dia. Nesta reunião estiveram presentes todos os membros da comissão, a saber: Catarina Rosendo, Cristina Góis Amorim, Jürgen Bock, Sérgio Mah e, na qualidade de presidente, Nuno Moura (Diretor de Serviços da Direção de Serviços do Apoio às Artes)
Estando todos os membros presentes, o presidente da comissão de apreciação considerou regularmente aberta a sessão, depois de ter verificado todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação por esta comissão
Foram fixados os seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, que foram por unanimidade aprovados:
Ponto um - Ponto de situação;
No que concerne ao <u>ponto um</u> da ordem de trabalhos, considerando a forma de atribuição adotada - concurso limitado - o presidente da comissão informou que foram endereçadas cartas-convite aos seguintes curadores: Emília Tavares; Filipa Oliveira; João Laia; João Ribas; João Silvério; Leonor Nazaré; Marta Mestre; Nuno Faria; e Sara Antónia Matos
Dentro do prazo fixado foram submetidas sete candidaturas. Uma outra candidatura deu entrada nos serviços após o término do prazo estipulado em aviso de abertura e uma das curadoras convidadas informou previamente a DGARTES da sua impossibilidade de corresponder ao convite enderecado, por motivos pessoais





23, H M 6655

Foram lidos, pelo presidente da comissão, os critérios de apreciação a considerar e que estão identificados no Regulamento e no aviso de abertura, assim como foi feita uma explicação sobre o processo de apreciação.-----

No que concerne ao <u>ponto três</u> da ordem de trabalhos foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta comissão, aprovar a apreciação e respetivas fundamentações das candidaturas que constam do **Anexo I** à presente Ata, que os membros desta comissão vão rubricar e aqui dão por integralmente reproduzida.-----

Relativamente ao <u>ponto quatro</u>, a comissão procedeu à classificação das candidaturas. O presidente da comissão recordou que a classificação das candidaturas é obtida pela soma das pontuações de cada um dos critérios, considerando a sua taxa de ponderação, de acordo com a fórmula fixada no n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento.------





Resulta da lista que a candidatura apresentada pelo curador João Ribas, com a proposta "borrowed landscape" é a mais pontuada, pelo que é proposta para a Representação Oficia Portuguesa na Bienal de Veneza de 2019
Neste momento, foi determinado pelo presidente da comissão, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Portaria n.º 302/2017, de 16 de outubro, remeter a presente ata à DGARTES, para os devidos efeitos
Por nada mais haver a tratar, a comissão deu por encerrada a reunião de trabalho pelas dezassete horas e da mesma lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, va ser assinada
(Nuno Moura) (Catarina Rosendo)
(Cristina Góis Amorim) (Jürgen Bock)
Los Moo My
(Sérgio Mah)







Representação Oficial Portuguesa - 58.ª Exposição Internacional de Arte La Biennale di Venezia 2019

ANEXO I

8080 | Marta Mestre

O projeto artístico parte de um diálogo com o filme de Ruy Duarte de Carvalho para questionar, de forma relevante, a ideia de uma cultura (portuguesa) pura por intermédio de protagonistas cujas circunstâncias históricas ligadas ao passado colonial os colocam entre duas nacionalidades, duas pátrias, dois continentes e duas culturas. A adequação manifesta ao tema geral edição da Bienal não deixa de evidenciar, no entanto, a necessidade de uma mais profunda articulação entre os seus propósitos conceptuais e a sua materialização plástica. O plano de comunicação, dentro de uma louvável economia de meios para alcance de maior eficácia, é algo convencional e o plano de gestão, centrado nas áreas nucleares do projeto geral, beneficiaria de uma descentralização dos processos de decisão associados às componentes criativas e de produção.

8089 | João Paulo da Cunha Pereira Ribas

A candidatura é exímia no seu minimalismo e surpreendente na solução de poucas, mas poderosas intervenções que otimizam as limitações arquitetónicas do Palazzo Giustinian Lolin. Exemplar é também a relação que propõe entre a obra de Carlo Scarpa e a estética japonesa, ambas articuladas com as produções tradicionais portuguesa (a partir do recurso à cortiça) e veneziana (através dos vidros de Murano) e na convocação destas indústrias para a realização das obras a apresentar. Evitando as linguagens promocionais ou apologéticas, o projeto artístico convence plenamente pela sua clareza e eficácia, factos que são extensíveis a toda a candidatura, desde a estrutura de gestão criada, pequena mas otimizada, à angariação de apoios internacionais, que amplificam a presença da cultura portuguesa no estrangeiro, passando pelo plano de comunicação, excelente no modo como ambiciona tornar a Representação Portuguesa num momento incontornável da Bienal. A proposta de Leonor Antunes e as necessárias circunstâncias criadas pelo curador João Ribas e a sua equipa irão permitir, além do mais, que a artista dê continuidade à genuína experimentação que faz parte dos seus processos de trabalho, neste caso associada à temática geral da Bienal através da convocação do universo de reconstrução social e material do pós-guerra europeu.







8099 | João Laia e Pedro Barateiro

Um projeto artístico muito pertinente que propõe uma ocupação do Palazzo Giustinian Lolin pensada ao pormenor e cujo tema, deveras surpreendente, liga uma série de problemáticas culturais contemporâneas em torno (e a partir) de uma matéria-prima importante - mas quase esotérica e longe da nossa consciência - para as tecnologias de ponta.

As ligações internacionais (em curso) estão bem defendidas e incluem uma editora internacional relevante, o que, associado ao vasto e ambicioso programa de ações públicas, amplia a capacidade de problematização do projeto e potencia/promove diferentes formas de experienciar o projeto expositivo - factos estes que demonstram uma integridade assinalável entre conceito e concretização artística.

8103 | Ana Filipa Santana Rêgo de Oliveira Galvão Teles

O projeto artístico aborda de forma inteligente as várias referências artísticas e culturais que o inspiram, propondo uma organização dos espaços expositivos pautada por formatos e proporções que criam uma contra-ordem, geométrica e simultaneamente orgânica, à cacofonia visual do Palazzo Giustinian Lolin. O tema do "fazer pelo não fazer" e as questões de género, da memória e da invisibilidade que orientam a candidatura são pertinentes pela radicalidade com que se enquadram na temática associada à presente edição da Bienal. Projeto de gestão bem estruturado, com garantias de boa execução por parte de equipa experimentada, e plano de comunicação bem definido, bem articulado nas vertentes artística e de produção, com meritória definição de estratégia para acessibilidade e sensibilização de públicos não especializados.

8116 | Maria Emília Moreira Tavares Samora Baptista

É um projeto que surpreende positivamente pela ideia de aproximar dois criadores com trajetórias artísticas bem consolidadas, mas cujo diálogo nunca foi explorado. A proposta tem por base obras já realizadas às quais irão ser acrescentadas duas novas peças, uma de cada um dos artistas. As questões em torno da linguagem traçam uma zona temática de grande relevância e atualidade, e são coerentes com o tema geral da Bienal. No entanto, a objetivação do conceito nos elementos que constam na candidatura não foi totalmente conseguida. A proposta não apresenta qualquer elemento gráfico que permita aferir o tipo de ocupação do edifício e as eventuais conexões físicas e visuais entre as obras dos dois artistas, o que suscita algumas dúvidas quanto à montagem em algumas salas do palácio, nomeadamente no que diz respeito à dispersão do som. Apesar da relevância e alcance das masterclasses e conferências propostas, o plano comunicacional é limitado e pouco abrangente.







8127 | Maria Leonor Leal da Nazaré

A proposta tem por base um filme, já em produção, que revela a linguagem cinematográfica exímia e idiossincrática do artista/cineasta. É uma obra que permite estabelecer uma relação fecunda e oportuna entre a arquitetura do Museu do Louvre e a do Palazzo Giustinian Lolin. Igualmente pertinente é o modo como o projeto artístico convoca e reconfigura legados históricos mediante formas peculiares de ficcionalização e de abordagem crítica da atualidade. Além do supracitado filme, a proposta inclui duas curtas metragens que complementam o filme principal, permitindo ocupar outras duas salas do palácio. A insistência, em vários dos campos da candidatura, na importância do artista/cineasta, que se reconhece, não substitui completamente uma estratégia de comunicação pouco desenvolvida, pela convencionalidade dos meios e pela ausência da indicação da editora e distribuidora do catálogo, ou uma produção demasiado dependente de uma entidade produtora de cinema, que pode não pressupor a excelência na montagem da instalação e nas restantes questões de concretização do projeto.

8150 | João Carlos Baptista Silvério

É uma candidatura minuciosa que revela um apurado trabalho de preparação. O projeto artístico é adequado ao ambiente cénico do Palazzo Giustinian Lolin, designadamente pelas dimensões poéticas, teatrais e metafóricas que sempre marcaram o imaginário do artista. É pertinente o diálogo entre trabalhos novos e anteriores, contudo, a profusão de obras selecionadas, bem como a sua distribuição pelas diferentes salas da exposição, suscita algumas dúvidas quanto à eficácia global da instalação. Acrescente-se que é proposta a ocupação de uma zona do palácio (o corredor no piso térreo) que apenas está disponível para ações pontuais. O projeto de gestão está bem estruturado e detalhado. Os planos de internacionalização e de comunicação são competentes, mas pouco explorados.





2.2. A

Programa de Apoio a Projetos

Representação Oficial Portuguesa - 58.ª Exposição Internacional de Arte - La Biennale di Venezia 2019

ANEXO II

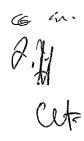
Projeto de Decisão

		Montante solicitado			PONTUAÇÃO FINAL							
ID	Entidade		A) Projeto artístico		B) Viabilidade		C) Alcance Social		D) Objetivos		(AxS5% + Bx25% + Cx10% + Dx10%) / 20	Elegibilidade
			Max. 20	55%	Max. 20	25%	Max. 20	10%	Max. 20	10%	(máx. 100%)	
8089	João Paulo da Cunha Pereira Ribas	199 400,00 €	19,8	54,5%	19,2	24,0%	17,8	8,9%	19,2	9,6%	96,95%	Elegível
8099	João Laia e Pedro Barateiro	199 400,00 €	17,4	47,9%	16,8	21,0%	17,0	8,5%	17,2	8,6%	85,95%	Elegível
8103	Ana Filipa Santana Rêgo de Oliveira Galvão Teles	199 400,00 €	17,2	47,3%	17,0	21,3%	16,6	8,3%	17,2	8,6%	85,45%	Elegível
8116	Maria Emília Moreira Tavares Samora Baptista	196 783,50€	15,0	41,3%	15,6	19,5%	15,0	7,5%	15,6	7,8%	76,05%	Elegível
8127	Maria Leonor Leal da Nazaré	199 400,00€	15,2	41,8%	15,6	19,5%	14,4	7,2%	14,8	7,4%	75,90%	Elegível
8150	João Carlos Baptista Silvério	199 400,00€	14,6	40,2%	16,4	20,5%	15,2	7,6%	15,2	7,6%	75,85%	Elegível
8080	Marta Mestre	199 400,00€	14,2	39,1%	14,8	18,5%	14,2	7,1%	15,0	7,5%	72,15%	Elegível

(1t







Representação Oficial Portuguesa - 58.ª Exposição Internacional de Arte La Biennale di Venezia 2019

ATA N.º 2

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, reuniu, no Campo Grande, n.º 83, 1.º, Lisboa, nas instalações da Direção-Geral das Artes (doravante DGARTES), a comissão de apreciação nomeada no âmbito do programa de apoio a projetos em referência, nos termos do disposto nas Portarias n.º 301/2017 (regulamento que estabelece as normas aplicáveis aos programas de apoio às artes) e n.º 302/2017 (que estabelece as normas relativas à composição e ao funcionamento das comissões de apreciação), ambas de 16 de outubro, e conforme aviso de abertura n.º 10689-B/2018, publicado no Diário da República 2.ª série, de 6 de agosto e no Balcão Artes, e respetivo aditamento de 27 de agosto publicado no Balcão Artes no mesmo dia. Nesta reunião estiveram presentes todos os membros da comissão, a saber: Catarina Rosendo, Cristina Góis Amorim, Jürgen Bock, Sérgio Mah e, na qualidade de presidente, Nuno Moura (Diretor de Serviços da Direção de Serviços do Apoio às Artes).-----Estando todos os membros presentes, o presidente da comissão de apreciação considerou regularmente aberta a sessão, depois de ter verificado todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação por esta comissão.-----Foram fixados os seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, que foram por unanimidade aprovados:-----Ponto Um: Apreciação da pronúncia recebida no âmbito da audiência dos interessados;-----Ponto Dois: Deliberação da decisão final.-----No que respeita ao ponto um da ordem de trabalhos, o presidente informou os restantes membros da comissão de apreciação que, das sete candidaturas notificadas do projeto de decisão, pronunciou-se na fase de audiência dos interessados a candidata Marta Mestre.---Após a análise da referida pronúncia, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 302/2017, de 16 de outubro, a comissão de apreciação deliberou aprovar por unanimidade responder à mesma nos termos constantes do Anexo I. ------



(Sérgio Mah)



Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, pelos membros que compõem esta comissão de apreciação, aprovar a lista de classificação final das candidaturas e o montante de apoio a atribuir, que constitui o Anexo II à presente ata.----Nada mais havendo a tratar, a comissão deu por encerrada a segunda reunião de trabalho, pelas dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.-----(Nuno Moura) (Catarina Rosendo) (Cristina Góis Amorim) (Jürgen Bock)







Representação Oficial Portuguesa - 58.ª Exposição Internacional de Arte La Biennale di Venezia 2019

ANEXO I

Resposta às pronúncias recebidas em audiência dos interessados

Relativamente à pronúncia apresentada no âmbito da audiência dos interessados foi a mesma analisada nos aspetos que importam para a apreciação e elaboração da decisão final, respondendo-se nos termos que se seguem:

8080 | Marta Mestre

No contexto da audiência dos interessados, vem a candidata Marta Mestre solicitar a revisão da fundamentação e da pontuação atribuídas pela Comissão de Apreciação à sua candidatura. A pronúncia centra-se em dois dos quatro critérios de análise, designadamente no critério b) Viabilidade e no critério c) Alcance social. Para tal, a requerente suporta-se num conjunto de considerações relativas a outras candidaturas admitidas no mesmo concurso, nas quais, na sua perspetiva, são identificáveis várias inconformidades. Não pode, no entanto, esta Comissão deixar de alertar que argumentações baseadas em comparações descontextualizadas entre candidaturas menospreza, para efeitos de argumentação, a especificidade da natureza de cada plano de atividades e orçamento e do percurso artístico e profissional dos seus intervenientes, não podendo, portanto, ser acolhidas. Refira-se que as candidaturas não são objetivamente iguais, uma vez que todas se apresentam com características únicas. Assim, mesmo uma pontuação igual em candidaturas distintas, em qualquer um dos critérios de apreciação, pode legitimamente traduzir realidades diferentes entre si.

Por conseguinte, analisada a pronúncia nos aspetos que interessam para a apreciação e elaboração da deliberação final, compete à Comissão responder nos seguintes termos, no que concerne ao critério da viabilidade:

Relativamente à candidatura n.º 8127, apresentada por Maria Leonor Leal da Nazaré, importa esclarecer que, ao contrário do argumentado em pronúncia, os financiamentos do vídeo que constitui a peça principal da proposta curatorial da Representação Oficial Portuguesa (ROP) são passíveis de serem considerados pela Comissão, uma vez que se trata de um objeto artístico ainda não concluído e para o qual é, aliás, solicitado parte do financiamento da DGARTES. Ressalva-se igualmente, mas no sentido inverso do que é alegado pela requerente, que todos os documentos comprovativos de apoios e







financiamentos foram submetidos e que os valores inscritos no orçamento correspondem aos montantes mencionados nos mesmos.

No que respeita às considerações sobre a candidatura n.º 8103, apresentada por Ana Filipa Santana Rêgo de Oliveira Galvão Teles, importa referir que o comprovativo em questão foi aceite pela DGARTES, uma vez que cumpre os requisitos formais exigidos a estes documentos, tal como indicado nos materiais de apoio do presente concurso e disponibilizados no Balcão Artes. Cumprindo os requisitos formais, e uma vez aceites pela DGARTES, a Comissão não pode deixar de acolher os elementos apresentados para a sua análise. Relembra ainda a Comissão que o critério da viabilidade não cinge o seu âmbito somente à documentação apresentada relativa a apoios e financiamentos. Por essa razão, a Comissão entendeu, no cômputo das várias dimensões do critério, que o projeto em causa apresentava garantias de sustentabilidade, apesar de uma efetiva fragilidade do vínculo demonstrado no documento em questão, mas também tendo em consideração que o peso relativo das verbas inscritas no âmbito desse documento representa apenas 3% no orçamento global.

Quanto aos argumentos aduzidos relativamente à candidatura n.º 8150, apresentada por João Carlos Baptista Silvério, esclarece-se a não obrigatoriedade de apresentação de documentação comprovativa dos apoios que não tivessem impacto orçamental, e que não existe qualquer impedimento de os candidatos reforçarem as ações já asseguradas pela DGARTES, se estes considerarem que desse esforço adicional pode resultar uma valorização da ROP. Quanto às questões levantadas acerca das componentes do projeto de comunicação e divulgação, as mesmas não são apreciadas no âmbito do critério da viabilidade.

Vem ainda a candidata reproduzir na pronúncia a informação já constante da candidatura. Importa por isso relembrar a candidata que a sua proposta recebeu cerca de 75% da pontuação possível no critério da viabilidade, sendo, por isso, patente o reconhecimento do cuidado com que foi estruturado e apresentado o projeto de gestão e o orçamento. Não obstante, verifica-se que, apesar da qualidade comprovada dos membros da equipa, não está cabalmente evidenciado que não haja sobreposição de funções, com eventuais repercussões na capacidade de resposta às diferentes solicitações, nem que as manifestas competências no âmbito da produção estejam especialmente vocacionadas para projetos de artes visuais e curatoriais.

No âmbito dos contributos apresentados pela requerente relativos ao critério do alcance social, e na continuação da análise comparativa que faz com a candidatura n.º 8150, são invocadas diferenças entre os projetos de comunicação e abrangência social apresentados por ambos os candidatos.

Não obstante, nesse processo comparativo a requerente não menciona aspetos relevantes da candidatura n.º 8150 que contribuíram para a apreciação da Comissão, como o facto de







esta apresentar uma dimensão de relação com os *media* e com a população em geral que está omissa na candidatura da requerente. Com efeito, aquela candidatura inscreve como preocupação a divulgação pública e ativa da ROP, através, entre outros exemplos possíveis, de anúncios nos media e na própria cidade de Veneza, mas também através da contratação de uma empresa especializada em comunicação. Na candidatura da requerente, a estratégia de comunicação apresentada baseia-se na edição e distribuição do catálogo, num *website/podcast* e na realização de um *teaser* para publicar no site da DGARTES. Não se vislumbra uma preocupação com uma estratégia ativa junto dos *media*, não sendo, por isso, visível o alcance da difusão deste projeto num contexto internacional.

Face ao exposto, a Comissão não encontra na pronúncia recebida fundamentos relevantes que contribuam para uma reapreciação da fundamentação e da pontuação atribuídas em sede de Proposta de Decisão.





M.

Programa de Apoio a Projetos Representação Oficial Portuguesa - 58.º Exposição Internacional de Arte - La Biennale di Venezia 2019

ANEXO II

Decisão Final

ID	Entidade	Montante solicitado				PONTUAÇÃO FINAL						
			A) Projeto artístico		B) Viabilidade		C) Alcance Social		D) Objetivos		(Ax55% + Bx25% + Cx10%) + Dx10%) / 20	Elegibilidade
			Max, 20	55%	Max. 20	25%	Max. 20	10%	Max. 20	10%	(måx. 100%)	
8089	João Paulo da Cunha Pereira Ribas	199.400,00€	19,8	54,5%	19,2	24,0%	17,8	8,9%	19,2	9,6%	96,95%	Elegível
8099	João Laia e Pedro Barateiro	199.400,00€	17,4	47,9%	16,8	21,0%	17,0	8,5%	17,2	8,6%	85,95%	Elegível
8103	Ana Filipa Santana Rêgo de Oliveira Galvão Teles	199.400,00€	17,2	47,3%	17,0	21,3%	16,6	8,3%	17,2	8,6%	85,45%	Elegível
8116	Maria Emília Moreira Tavares Samora Baptista	196.783,50€	15,0	41,3%	15,6	19,5%	15,0	7,5%	15,6	7,8%	76,05%	Elegível
8127	Maria Leonor Leal da Nazaré	199.400,00€	15,2	41,8%	15,6	19,5%	14,4	7,2%	14,8	7,4%	75,90%	Elegível
8150	João Carlos Baptista Silvério	199.400,00€	14,6	40,2%	16,4	20,5%	15,2	7,6%	15,2	7,6%	75,85%	Elegível
8080	Marta Mestre	199.400,00€	14,2	39,1%	14,8	18,5%	14,2	7,1%	15,0	7,5%	72,15%	Elegível

GL.







Sflvia Belo Câmara Diretora-Geral

Representação Oficial Portuguesa - 58.ª Exposição Internacional de Arte La Biennale di Venezia 2019

ATA N.º 3

Estando todos os membros presentes, o presidente da comissão de apreciação considerou regularmente aberta a sessão, depois de ter verificado todos os requisitos legais para o seu funcionamento e deliberação.-----

"A candidatura apresenta enormes potencialidades devido aos artistas convidados, aos filósofos convocados e à temática geral definida. No entanto, a candidatura é globalmente pouco consolidada em vários aspetos: ao nível do projeto artístico nota-se a ausência de elementos descritivos das obras dos artistas a apresentar, não permitindo perceber a articulação entre as obras e o tema proposto pelo curador; ao nível do projeto de gestão notam-se algumas inconsistências na orçamentação e a ausência de uma calendarização mais detalhada, bem como uma identificação clara dos intervenientes afetos a cada fase; ao



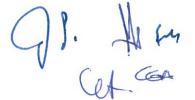


contrário do plano de comunicação nacional, o plano internacional é pouco ambicioso; o catálogo, embora previsto, carece de confirmação de editor."-----A comissão deliberou de seguida, por unanimidade, manter a apreciação e classificação das demais candidaturas admitidas no concurso nos termos constantes da ata n.º 1, cuja cópia se junta à presente ata (Anexo I) e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----A comissão constata, ainda, que em sede de audiência de interessados do projeto de decisão proposto na ata n.º 1, veio a candidata Marta Mestre (utilizador n.º 824435) apresentar a sua pronúncia, tendo-se a comissão debruçado sobre a mesma na ata n.º 2, cuja cópia se junta à presente ata (Anexo II) e que aqui se dá por integralmente reproduzida. Nesta mesma ata foi apresentada a decisão final da comissão, que, no entanto, não veio a ser homologada pela Exma. Senhora Diretora-Geral das Artes.-----Foi esta comissão igualmente notificada do despacho da Exma. Senhora Diretora-Geral das Artes, de 19 do corrente, que determinou, nos termos das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA/2015, a dispensa da audiência de interessados no presente procedimento, não se procedendo, pois, à realização da mesma. Assim, em lugar de se elaborar um projeto de decisão, ainda a ser submetido a audiência dos interessados, a comissão delibera, por unanimidade, proceder, sem mais, à elaboração da sua decisão final, a ser submetida a homologação da Exma. Senhora Diretora-Geral das Artes.-----Nestes termos, aprova a comissão por unanimidade a lista da classificação e ordenação final das candidaturas conforme consta do Anexo III, que se junta a presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzido. ------Nada mais havendo a tratar, a comissão deu por encerrada a terceira reunião de trabalho, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada. (Nuno Moura) (Catarina Rosendo) (Cristina Góis Amorim) (Jürgen Bock)

(Sérgio Mah)







Representação Oficial Portuguesa - 58.ª Exposição Internacional de Arte La Biennale di Venezia 2019

ANEXO I

O Anexo I é composto pela Ata n.º 1 e pelos Anexos I e II que a compõem, rubricados e assinados.





M. H. Cet

PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS

Representação Oficial Portuguesa - 58.ª Exposição Internacional de Arte La Biennale di Venezia 2019

ATA N.º 1

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu, no
Campo Grande, n.º 83, 1.º, Lisboa, nas instalações da Direção-Geral das Artes (doravante DGARTES), a comissão de apreciação nomeada no âmbito do programa de apoio a projetos em referência, nos termos do disposto nas Portarias n.º 301/2017 (regulamento que estabelece as normas aplicáveis aos programas de apoio às artes) e n.º 302/2017 (que estabelece as normas relativas à composição e ao funcionamento das comissões de apreciação), ambas de 16 de outubro, e conforme aviso de abertura n.º 10689-B/2018, publicado no Diário da República 2.ª série, de 6 de agosto e no Balcão Artes, e respetivo aditamento de 27 de agosto publicado no Balcão Artes no mesmo dia. Nesta reunião estiveram presentes todos os membros da comissão, a saber: Catarina Rosendo, Cristina Góis Amorim, Jürgen Bock, Sérgio Mah e, na qualidade de presidente, Nuno Moura (Diretor de Serviços da Direção de Serviços do Apoio às Artes)
Estando todos os membros presentes, o presidente da comissão de apreciação considerou regularmente aberta a sessão, depois de ter verificado todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação por esta comissão
Foram fixados os seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, que foram por unanimidade aprovados:
Ponto um - Ponto de situação;
Ponto dois - Leitura rápida e transversal das candidaturas submetidas;
Ponto três - Aprovação da apreciação das candidaturas;
Ponto quatro - Pontuação, classificação e elaboração das fundamentações, bem como, determinação da candidatura selecionada para a representação oficial portuguesa
No que concerne ao <u>ponto um</u> da ordem de trabalhos, considerando a forma de atribuição adotada - concurso limitado - o presidente da comissão informou que foram endereçadas cartas-convite aos seguintes curadores: Emília Tavares; Filipa Oliveira; João Laia; João Ribas; João Silvério; Leonor Nazaré; Marta Mestre; Nuno Faria; e Sara Antónia Matos
Dentro do prazo fixado foram submetidas sete candidaturas. Uma outra candidatura del entrada nos serviços após o término do prazo estipulado em aviso de abertura e uma das curadoras convidadas informou previamente a DGARTES da sua impossibilidade de corresponder ao convite endereçado, por motivos pessoais





MS, Home Cooks

Foram lidos, pelo presidente da comissão, os critérios de apreciação a considerar e que estão identificados no Regulamento e no aviso de abertura, assim como foi feita uma explicação sobre o processo de apreciação.-----

No que concerne ao <u>ponto três</u> da ordem de trabalhos foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta comissão, aprovar a apreciação e respetivas fundamentações das candidaturas que constam do Anexo I à presente Ata, que os membros desta comissão vão rubricar e aqui dão por integralmente reproduzida.------

Relativamente ao <u>ponto quatro</u>, a comissão procedeu à classificação das candidaturas. O presidente da comissão recordou que a classificação das candidaturas é obtida pela soma das pontuações de cada um dos critérios, considerando a sua taxa de ponderação, de acordo com a fórmula fixada no n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento.------





Resulta da lista que a candidatura apresentada pelo curador João Ribas, com a proposta "borrowed landscape" é a mais pontuada, pelo que é proposta para a Representação Oficial Portuguesa na Bienal de Veneza de 2019.

Neste momento, foi determinado pelo presidente da comissão, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Portaria n.º 302/2017, de 16 de outubro, remeter a presente ata à DGARTES, para os devidos efeitos.

Por nada mais haver a tratar, a comissão deu por encerrada a reunião de trabalho pelas dezassete horas e da mesma lavrou a presente ata que depois de lída e achada conforme, vai ser assinada.

(Nuno Moura) (Catarina Rosendo)

(Cristina Góis Amorim) (Jürgen Bock)

(Sérgio Mah)







Representação Oficial Portuguesa - 58.ª Exposição Internacional de Arte La Biennale di Venezia 2019

ANEXO I

8080 | Marta Mestre

O projeto artístico parte de um diálogo com o filme de Ruy Duarte de Carvalho para questionar, de forma relevante, a ideia de uma cultura (portuguesa) pura por intermédio de protagonistas cujas circunstâncias históricas ligadas ao passado colonial os colocam entre duas nacionalidades, duas pátrias, dois continentes e duas culturas. A adequação manifesta ao tema geral edição da Bienal não deixa de evidenciar, no entanto, a necessidade de uma mais profunda articulação entre os seus propósitos conceptuais e a sua materialização plástica. O plano de comunicação, dentro de uma louvável economia de meios para alcance de maior eficácia, é algo convencional e o plano de gestão, centrado nas áreas nucleares do projeto geral, beneficiaria de uma descentralização dos processos de decisão associados às componentes criativas e de produção.

8089 | João Paulo da Cunha Pereira Ribas

A candidatura é exímia no seu minimalismo e surpreendente na solução de poucas, mas poderosas intervenções que otimizam as limitações arquitetónicas do Palazzo Giustinian Lolin. Exemplar é também a relação que propõe entre a obra de Carlo Scarpa e a estética japonesa, ambas articuladas com as produções tradicionais portuguesa (a partir do recurso à cortiça) e veneziana (através dos vidros de Murano) e na convocação destas indústrias para a realização das obras a apresentar. Evitando as linguagens promocionais ou apologéticas, o projeto artístico convence plenamente pela sua clareza e eficácia, factos que são extensíveis a toda a candidatura, desde a estrutura de gestão criada, pequena mas otimizada, à angariação de apoios internacionais, que amplificam a presença da cultura portuguesa no estrangeiro, passando pelo plano de comunicação, excelente no modo como ambiciona tornar a Representação Portuguesa num momento incontornável da Bienal. A proposta de Leonor Antunes e as necessárias circunstâncias criadas pelo curador João Ribas e a sua equipa irão permitir, além do mais, que a artista dê continuidade à genuína experimentação que faz parte dos seus processos de trabalho, neste caso associada à temática geral da Bienal através da convocação do universo de reconstrução social e material do pós-guerra europeu.







8099 | João Laia e Pedro Barateiro

Um projeto artístico muito pertinente que propõe uma ocupação do Palazzo Giustinian Lolin pensada ao pormenor e cujo tema, deveras surpreendente, liga uma série de problemáticas culturais contemporâneas em torno (e a partir) de uma matéria-prima importante - mas quase esotérica e longe da nossa consciência - para as tecnologias de ponta.

As ligações internacionais (em curso) estão bem defendidas e incluem uma editora internacional relevante, o que, associado ao vasto e ambicioso programa de ações públicas, amplia a capacidade de problematização do projeto e potencia/promove diferentes formas de experienciar o projeto expositivo - factos estes que demonstram uma integridade assinalável entre conceito e concretização artística.

8103 | Ana Filipa Santana Rêgo de Oliveira Galvão Teles

O projeto artístico aborda de forma inteligente as várias referências artísticas e culturais que o inspiram, propondo uma organização dos espaços expositivos pautada por formatos e proporções que criam uma contra-ordem, geométrica e simultaneamente orgânica, à cacofonia visual do Palazzo Giustinian Lolin. O tema do "fazer pelo não fazer" e as questões de género, da memória e da invisibilidade que orientam a candidatura são pertinentes pela radicalidade com que se enquadram na temática associada à presente edição da Bienal. Projeto de gestão bem estruturado, com garantias de boa execução por parte de equipa experimentada, e plano de comunicação bem definido, bem articulado nas vertentes artística e de produção, com meritória definição de estratégia para acessibilidade e sensibilização de públicos não especializados.

8116 | Maria Emília Moreira Tavares Samora Baptista

É um projeto que surpreende positivamente pela ideia de aproximar dois criadores com trajetórias artísticas bem consolidadas, mas cujo diálogo nunca foi explorado. A proposta tem por base obras já realizadas às quais irão ser acrescentadas duas novas peças, uma de cada um dos artistas. As questões em torno da linguagem traçam uma zona temática de grande relevância e atualidade, e são coerentes com o tema geral da Bienal. No entanto, a objetivação do conceito nos elementos que constam na candidatura não foi totalmente conseguida. A proposta não apresenta qualquer elemento gráfico que permita aferir o tipo de ocupação do edifício e as eventuais conexões físicas e visuais entre as obras dos dois artistas, o que suscita algumas dúvidas quanto à montagem em algumas salas do palácio, nomeadamente no que diz respeito à dispersão do som. Apesar da relevância e alcance das masterclasses e conferências propostas, o plano comunicacional é limitado e pouco abrangente.





8127 | Maria Leonor Leal da Nazaré

A proposta tem por base um filme, já em produção, que revela a linguagem cinematográfica exímia e idiossincrática do artista/cineasta. É uma obra que permite estabelecer uma relação fecunda e oportuna entre a arquitetura do Museu do Louvre e a do Palazzo Giustinian Lolin. Igualmente pertinente é o modo como o projeto artístico convoca e reconfigura legados históricos mediante formas peculiares de ficcionalização e de abordagem crítica da atualidade. Além do supracitado filme, a proposta inclui duas curtas metragens que complementam o filme principal, permitindo ocupar outras duas salas do palácio. A insistência, em vários dos campos da candidatura, na importância do artista/cineasta, que se reconhece, não substitui completamente uma estratégia de comunicação pouco desenvolvida, pela convencionalidade dos meios e pela ausência da indicação da editora e distribuidora do catálogo, ou uma produção demasiado dependente de uma entidade produtora de cinema, que pode não pressupor a excelência na montagem da instalação e nas restantes questões de concretização do projeto.

8150 | João Carlos Baptista Silvério

É uma candidatura minuciosa que revela um apurado trabalho de preparação. O projeto artístico é adequado ao ambiente cénico do Palazzo Giustinian Lolin, designadamente pelas dimensões poéticas, teatrais e metafóricas que sempre marcaram o imaginário do artista. É pertinente o diálogo entre trabalhos novos e anteriores, contudo, a profusão de obras selecionadas, bem como a sua distribuição pelas diferentes salas da exposição, suscita algumas dúvidas quanto à eficácia global da instalação. Acrescente-se que é proposta a ocupação de uma zona do palácio (o corredor no piso térreo) que apenas está disponível para ações pontuais. O projeto de gestão está bem estruturado e detalhado. Os planos de internacionalização e de comunicação são competentes, mas pouco explorados.





2.2, A

Programa de Apoio a Projetos

Representação Oficial Portuguesa - 58.ª Exposição Internacional de Arte - La Biennale di Venezia 2019

ANEXO II

Projeto de Decisão

	Entidade	Montante solicitado			PONTUAÇÃO FINAL							
ID			A) Projeto artístico		B) Viabilidade		C) Alcance Social		D) Objetivos		(Ax55% + 8x25% + Cx10% + 0x10%) / 20	Elegibilidade
			Max. 20	55%	Max. 20	25%	Max. 20	10%	Max. 20	10%	(máx. 100%)	
8089	João Paulo da Cunha Pereira Ribas	199 400,00 €	19,8	54,5%	19,2	24,0%	17,8	8,9%	19,2	9,6%	96,95%	Elegível
8099	João Laia e Pedro Barateiro	199 400,00 €	17,4	47,9%	16,8	21,0%	17,0	8,5%	17,2	8,6%	85,95%	Elegivel
8103	Ana Filipa Santana Rêgo de Oliveira Galvão Teles	199 400,00 €	17,2	47,3%	17,0	21,3%	16,6	8,3%	17,2	8,6%	85,45%	Elegível
8116	Maria Emília Moreira Tavares Samora Baptista	196 783,50 €	15,0	41,3%	15,6	19,5%	15,0	7,5%	15,6	7,8%	76,05%	Elegível
8127	Maria Leonor Leal da Nazaré	199 400,00 €	15,2	41,8%	15,6	19,5%	14,4	7,2%	14,8	7,4%	75,90%	Elegível
8150	João Carlos Baptista Silvério	199 400,00 €	14,6	40,2%	16,4	20,5%	15,2	7,6%	15,2	7,6%	75,85%	Elegível
8080	Marta Mestre	199 400,00 €	14,2	39,1%	14,8	18,5%	14,2	7,1%	15,0	7,5%	72,15%	Elegivel







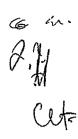
Representação Oficial Portuguesa - 58.ª Exposição Internacional de Arte La Biennale di Venezia 2019

ANEXO II

O Anexo II é composto pela Ata n.º 2 e pelos Anexos I e II que a compõem, rubricados e assinados.







Representação Oficial Portuguesa - 58.ª Exposição Internacional de Arte La Biennale di Venezia 2019

ATA N.º 2

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas,
reuniu, no Campo Grande, n.º 83, 1.º, Lisboa, nas instalações da Direção-Geral das Artes
(doravante DGARTES), a comissão de apreciação nomeada no âmbito do programa de apoio a
projetos em referência, nos termos do disposto nas Portarias n.º 301/2017 (regulamento que
estabelece as normas aplicáveis aos programas de apoio às artes) e n.º 302/2017 (que
estabelece as normas relativas à composição e ao funcionamento das comissões de
apreciação), ambas de 16 de outubro, e conforme aviso de abertura n.º 10689-B/2018,
publicado no Diário da República 2.ª série, de 6 de agosto e no Balcão Artes, e respetivo
aditamento de 27 de agosto publicado no Balcão Artes no mesmo dia. Nesta reunião estiveram
presentes todos os membros da comissão, a saber: Catarina Rosendo, Cristina Góis Amorim,
Jürgen Bock, Sérgio Mah e, na qualidade de presidente, Nuno Moura (Diretor de Serviços da
Direção de Serviços do Apoio às Artes)
Estando todos os membros presentes, o presidente da comissão de apreciação considerou
regularmente aberta a sessão, depois de ter verificado todos os requisitos legais para o
funcionamento e deliberação por esta comissão
Foram fixados os seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, que foram por
unanimidade aprovados:
 Ponto Um: Apreciação da pronúncia recebida no âmbito da audiência dos interessados;
- Ponto Dois: Deliberação da decisão final
No que respeita ao ponto um da ordem de trabalhos, o presidente informou os restantes
membros da comissão de apreciação que, das sete candidaturas notificadas do projeto de
decisão, pronunciou-se na fase de audiência dos interessados a candidata Marta Mestre
Após a análise da referida pronúncia, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 302/2017,
de 16 de outubro, a comissão de apreciação deliberou aprovar por unanimidade responder
à mesma nos termos constantes do Anexo I



(Sérgio Mah)



Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, pelos membros que compõem esta comissão de apreciação, aprovar a lista de classificação final das candidaturas e o montante de apoio a atribuir, que constitui o Anexo II à presente ata.----Nada mais havendo a tratar, a comissão deu por encerrada a segunda reunião de trabalho, pelas dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.-----(Catarina Rosendo) (Nuno Moura) Coisting Gois ATTORIM (Cristina Góis Amorim) (Jürgen Bock)







Representação Oficial Portuguesa - 58.ª Exposição Internacional de Arte La Biennale di Venezia 2019

ANEXO I

Resposta às pronúncias recebidas em audiência dos interessados

Relativamente à pronúncia apresentada no âmbito da audiência dos interessados foi a mesma analisada nos aspetos que importam para a apreciação e elaboração da decisão final, respondendo-se nos termos que se seguem:

8080 | Marta Mestre

No contexto da audiência dos interessados, vem a candidata Marta Mestre solicitar a revisão da fundamentação e da pontuação atribuídas pela Comissão de Apreciação à sua candidatura. A pronúncia centra-se em dois dos quatro critérios de análise, designadamente no critério b) Viabilidade e no critério c) Alcance social. Para tal, a requerente suporta-se num conjunto de considerações relativas a outras candidaturas admitidas no mesmo concurso, nas quais, na sua perspetiva, são identificáveis várias inconformidades. Não pode, no entanto, esta Comissão deixar de alertar que argumentações baseadas em comparações descontextualizadas entre candidaturas menospreza, para efeitos de argumentação, a especificidade da natureza de cada plano de atividades e orçamento e do percurso artístico e profissional dos seus intervenientes, não podendo, portanto, ser acolhidas. Refira-se que as candidaturas não são objetivamente iguais, uma vez que todas se apresentam com características únicas. Assim, mesmo uma pontuação igual em candidaturas distintas, em qualquer um dos critérios de apreciação, pode legitimamente traduzir realidades diferentes entre sí.

Por conseguinte, analisada a pronúncia nos aspetos que interessam para a apreciação e elaboração da deliberação final, compete à Comissão responder nos seguintes termos, no que concerne ao critério da viabilidade:

Relativamente à candidatura n.º 8127, apresentada por Maria Leonor Leal da Nazaré, importa esclarecer que, ao contrário do argumentado em pronúncia, os financiamentos do vídeo que constitui a peça principal da proposta curatorial da Representação Oficial Portuguesa (ROP) são passíveis de serem considerados pela Comissão, uma vez que se trata de um objeto artístico ainda não concluído e para o qual é, aliás, solicitado parte do financiamento da DGARTES. Ressalva-se igualmente, mas no sentido inverso do que é alegado pela requerente, que todos os documentos comprovativos de apoios e







financiamentos foram submetidos e que os valores inscritos no orçamento correspondem aos montantes mencionados nos mesmos.

No que respeita às considerações sobre a candidatura n.º 8103, apresentada por Ana Filipa Santana Rêgo de Oliveira Galvão Teles, importa referir que o comprovativo em questão foi aceite pela DGARTES, uma vez que cumpre os requisitos formais exigidos a estes documentos, tal como indicado nos materiais de apoio do presente concurso e disponibilizados no Balcão Artes. Cumprindo os requisitos formais, e uma vez aceites pela DGARTES, a Comissão não pode deixar de acolher os elementos apresentados para a sua análise. Relembra ainda a Comissão que o critério da viabilidade não cinge o seu âmbito somente à documentação apresentada relativa a apoios e financiamentos. Por essa razão, a Comissão entendeu, no cômputo das várias dimensões do critério, que o projeto em causa apresentava garantias de sustentabilidade, apesar de uma efetiva fragilidade do vínculo demonstrado no documento em questão, mas também tendo em consideração que o peso relativo das verbas inscritas no âmbito desse documento representa apenas 3% no orçamento global.

Quanto aos argumentos aduzidos relativamente à candidatura n.º 8150, apresentada por João Carlos Baptista Silvério, esclarece-se a não obrigatoriedade de apresentação de documentação comprovativa dos apoios que não tivessem impacto orçamental, e que não existe qualquer impedimento de os candidatos reforçarem as ações já asseguradas pela DGARTES, se estes considerarem que desse esforço adicional pode resultar uma valorização da ROP. Quanto às questões levantadas acerca das componentes do projeto de comunicação e divulgação, as mesmas não são apreciadas no âmbito do critério da viabilidade.

Vem ainda a candidata reproduzir na pronúncia a informação já constante da candidatura. Importa por isso relembrar a candidata que a sua proposta recebeu cerca de 75% da pontuação possível no critério da viabilidade, sendo, por isso, patente o reconhecimento do cuidado com que foi estruturado e apresentado o projeto de gestão e o orçamento. Não obstante, verifica-se que, apesar da qualidade comprovada dos membros da equipa, não está cabalmente evidenciado que não haja sobreposição de funções, com eventuais repercussões na capacidade de resposta às diferentes solicitações, nem que as manifestas competências no âmbito da produção estejam especialmente vocacionadas para projetos de artes visuais e curatoriais.

No âmbito dos contributos apresentados pela requerente relativos ao critério do alcance social, e na continuação da análise comparativa que faz com a candidatura n.º 8150, são invocadas diferenças entre os projetos de comunicação e abrangência social apresentados por ambos os candidatos.

Não obstante, nesse processo comparativo a requerente não menciona aspetos relevantes da candidatura n.º 8150 que contribuíram para a apreciação da Comissão, como o facto de







esta apresentar uma dimensão de relação com os *media* e com a população em geral que está omissa na candidatura da requerente. Com efeito, aquela candidatura inscreve como preocupação a divulgação pública e ativa da ROP, através, entre outros exemplos possíveis, de anúncios nos media e na própria cidade de Veneza, mas também através da contratação de uma empresa especializada em comunicação. Na candidatura da requerente, a estratégia de comunicação apresentada baseia-se na edição e distribuição do catálogo, num *website/podcast* e na realização de um *teaser* para publicar no site da DGARTES. Não se vislumbra uma preocupação com uma estratégia ativa junto dos *media*, não sendo, por isso, visível o alcance da difusão deste projeto num contexto internacional.

Face ao exposto, a Comissão não encontra na pronúncia recebida fundamentos relevantes que contribuam para uma reapreciação da fundamentação e da pontuação atribuídas em sede de Proposta de Decisão.





J. M.

Programa de Apoio a Projetos

Representação Oficial Portuguesa - 58.ª Exposição Internacional de Arte - La Biennale di Venezia 2019

ANEXO II

Decisão Final

ID	Entidade	Montante solicitado				PONTUAÇÃO FINAL						
			A) Projeto artístico		B) Viabilidade		C) Alcance Social		D) Objetivos		(Ax55% + Bx25% + Cx10%) + Dx10%) / 20	Elegibilidade
			Max. 20	55%	Max. 20	25%	Max. 20	10%	Max. 20	10%	(máx. 100%)	
8089	João Paulo da Cunha Pereira Ribas	199.400,00 €	19,8	54,5%	19,2	24,0%	17,8	8,9%	19,2	9,6%	96,95%	Elegivel
8099	João Laia e Pedro Barateiro	199.400,00€	17,4	47,9%	16,8	21,0%	17,0	8,5%	17,2	8,6%	85,95%	Elegivel
8103	Ana Filipa Santana Rêgo de Oliveira Galvão Teles	199.400,00€	17,2	47,3%	17,0	21,3%	16,6	8,3%	17,2	8,6%	85,45%	Elegivel
8116	Maria Emília Moreira Tavares Samora Baptista	196.783,50 €	15,0	41,3%	15,6	19,5%	15,0	7,5%	15,6	7,8%	76,05%	Elegível
8127	Maria Leonor Leal da Nazaré	199.400,00€	15,2	41,8%	15,6	19,5%	14,4	7,2%	14,8	7,4%	75,90%	Elegivel
8150	João Carlos Baptista Silvério	199.400,00€	14,6	40,2%	16,4	20,5%	15,2	7,6%	15,2	7,6%	75,85%	Elegível
8080	Marta Mestre	199.400,00 €	14,2	39,1%	14,8	18,5%	14,2	7,1%	15,0	7,5%	72,15%	Elegivel

GL





M. Fr.

Programa de Apoio a Projetos

Representação Oficial Portuguesa - 58.ª Exposição Internacional de Arte - La Biennale di Venezia 2019

ANEXO III

Decisão Final

Sílvia Belo Câmara Diretora-**Geral** 20.12.18

	Entidade				PONTUAÇÃO FINAL							
ID		Montante solicitado	A) Projeto artístico		B) Viabilidade		C) Alcance Social		D) Objetivos		(Ax55% + Bx25% + Cx10% + Dx10%) / 20	Elegibilidade
			Max. 20	55%	Max. 20	25%	Max. 20	10%	Max, 20	10%	(máx, 100%)	
8089	João Paulo da Cunha Pereira Ribas	199.400,00€	19,8	54,5%	19,2	24,0%	17,8	8,9%	19,2	9,6%	96,95%	Elegível
8099	João Laia e Pedro Barateiro	199.400,00€	17,4	47,9%	16,8	21,0%	17,0	8,5%	17,2	8,6%	85,95%	Elegível
8103	Ana Filipa Santana Rêgo de Oliveira Galvão Teles	199.400,00€	17,2	47,3%	17,0	21,3%	16,6	8,3%	17,2	8,6%	85,45%	Elegível
8116	Maria Emília Moreira Tavares Samora Baptista	196.783,50€	15,0	41,3%	15,6	19,5%	15,0	7,5%	15,6	7,8%	76,05%	Elegível
8127	Maria Leonor Leal da Nazaré	199.400,00€	15,2	41,8%	15,6	19,5%	14,4	7,2%	14,8	7,4%	75,90%	Elegível
8150	João Carlos Baptista Silvério	199.400,00€	14,6	40,2%	16,4	20,5%	15,2	7,6%	15,2	7,6%	75,85%	Elegível
8110	Nuno Filipe Moreira Ribeiro de Faria	199.400,00€	14,6	40,2%	14,8	18,5%	14,6	7,3%	15,0	7,5%	73,45%	Elegível
8080	Marta Mestre	199.400,00€	14,2	39,1%	14,8	18,5%	14,2	7,1%	15,0	7,5%	72,15%	Elegível